

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Lajeado, através da Secretaria do Desenvolvimento Social, identificou a necessidade de credenciamento de empresas, as quais forneçam cestas básicas para serem distribuídas às famílias em vulnerabilidade social.

### **2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

A contratação anterior sempre nos atendeu de forma satisfatória, optamos por dar continuidade a prestação do serviço da mesma forma que já vinha sendo feita.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

A principal justificativa é a continuação da prestação do benefício às famílias atendidas pelas políticas sociais do Município de Lajeado.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1) A CONTRATADA deverá cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, referente aos serviços objeto deste contrato, bem como responsabilizar-se pelos danos e encargos de quaisquer espécies decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que vier a praticar;

2) As empresas deverão fornecer amostra dos produtos, para conferência, se solicitado, antes da assinatura do contrato;

3) As cestas básicas deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS) no endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 428, esquina com a Rua Júlio May, Bairro Centro, Lajeado/RS, em até 8 dias úteis após a emissão do empenho e conforme agendamento realizado entre o Setor da Segurança Alimentar e fornecedor;

4) Assim que o empenho for gerado, o fornecedor receberá através do e-mail cadastrado como principal, a cópia da nota de empenho;

5) Os itens, os quais compõe a cesta básica, deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem plástica (saco ou sacola) atóxica, adequada e reforçada.

### **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

Seguem alternativas/soluções para atender a demanda solicitada pelo Setor da Segurança Alimentar da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS) do município de Lajeado/RS:

#### **a) Solução 1**

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresas, as quais forneçam cestas básicas, conforme solicitação e autorização do Setor da Segurança Alimentar/SMDS para distribuição às famílias em vulnerabilidade social.

a.2) Viabilidade econômica: o valor de referência para a contratação é vantajoso e viável, para o Município de Lajeado/RS suprir a demanda necessária.

a.3) Viabilidade operacional: A entrega das cestas básicas é realizada de conforme acordo com o Setor da Segurança Alimentar e as empresas contratadas, após a emissão da nota de empenho, dentro do horário de expediente da Secretaria.

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Solução número 1.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Fornecimento de cestas básicas, conforme solicitação e autorização do Setor da Segurança Alimentar/SMDS, as quais serão distribuídas às famílias em vulnerabilidade social.

Cestas Básicas contendo:

**FAMÍLIAS ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS** - Cestas Básicas contendo: 3 kg farinha de trigo especial, tipo 1; 2 kg de Arroz branco Tipo 1, classe longo fino; 1 kg de açúcar tipo cristal de cana de açúcar; 500 gramas de farinha de mandioca (grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca) 1 kg de farinha de milho fina tipo 1; 1 kg de feijão preto tipo 1; 2 pacotes de leite em pó integral, embalagem aluminizada, contendo 200 gramas cada um; 1 pacote 500 gramas de massa tipo espaguete ou parafuso, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 unidade de 900 ml de óleo vegetal de girassol, comestível, em embalagem plástica transparente (Pet) atóxica; 2 latas de 125 gramas cada uma de sardinha (em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual); 200 gramas de café solúvel, embalagem aluminizada interna, com no mínimo 40g cada; 01 kg de sal refinado e iodado; 1 pacote de 350 gramas de biscoito tipo maisena (a base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho), 1 pote de doce de frutas em embalagem plástica com 400g; 1 pacote de 500g de lentilha tipo 1. Unit. R\$ 119,95 Total R\$ 719.700,00

**FAMÍLIAS ACIMA DE 03 (TRÊS) PESSOAS** - Cestas Básicas contendo: 5 kg farinha de trigo especial, tipo 1; 4 kg de Arroz branco Tipo 1, classe longo fino; 2 kg de açúcar tipo cristal de cana de açúcar; 500 gramas de farinha de mandioca (grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca) 1 kg de farinha de milho fina tipo 1; 2 kg de feijão preto tipo 1; 4 pacotes de leite em pó integral, embalagem aluminizada, contendo 200 gramas cada um; 2 pacotes 500 gramas de massa tipo espaguete ou parafuso, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 unidade de 900 ml de óleo vegetal de girassol, comestível, em embalagem plástica transparente (Pet) atóxica; 3 latas de 125 gramas cada uma de sardinha (em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual); 400 gramas de café solúvel, embalagem aluminizada interna, com no mínimo 40g cada; 01 kg de sal refinado e iodado; 2 pacote de 350 gramas de biscoito tipo maisena (a base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho), 1 pote de doce de frutas em embalagem plástica com 400g; 2 pacote de 500g de lentilha tipo 1.

Unit. R\$ 225,53 Total R\$ 1.353.180,00

Valor de referência da cesta básica calculado conforme a média dos 3 orçamentos recebidos pelo Setor da Segurança Alimentar/SMDS.

## 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução de número 1 (contratação de empresas, as quais forneçam cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação e autorização do Setor da Segurança Alimentar/SMDS.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento acompanhado do Termo de Referência para dar início ao processo licitatório, após autorização da Coordenação do Setor de Compras.

Lajeado/RS, 04 de novembro de 2025.

Eliana Ahlert Heberle  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social